



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E  
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA  
REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA  
MARCELO GAMA

Moisés Batista Pedone de Souza  
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira  
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Eng. Felipe Favretto

Mostardas, outubro de 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

## MEMORIAL DESCRITIVO

## PARA REFORMA DO TELHADO

### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

**Obra:** Reforma do telhado, forro e beiral da escola Marcelo Gama.

**Local da Obra:** centro, Mostardas-RS.

**Descrição:** Reforma das avarias do telhado da escola Marcelo Gama.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Mostardas.

**Endereço:** Rua Bento Gonçalves, 1233.

**Responsáveis técnicos:**

**ART N°:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇO INICIAIS:**

**Descrição Geral:**

O presente Memorial Descritivo refere-se à execução da reforma e adequações do telhado da escola Marcelo Gama, conforme este memorial e projeto em anexo.

Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicado a fiscalização.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de 1ª qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

A direção da obra ficará a cargo da empresa Construtora, única responsável pela execução da mesma. A empresa deverá apresentar um responsável técnico e recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre de obras que responda pelo profissional na ausência do mesmo.

Ficará, a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou imperfeitos. Caso a contratada se negue a obedecer à fiscalização, esta poderá exigir a rescisão contratual da empresa contratada.

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares.

A construtora deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. As etapas serão pagas através de um cronograma físico financeiro durante o decorrer da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

É obrigatório ao contratante manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado.

A construtora deverá conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultante, tanto no interior como no exterior da obra.

A construtora deverá transportar a calça e resto de materiais, em caçambas apropriadas e depositar em locais apropriados. O transporte de entulhos e restos de materiais da obra deverá ser feito por caminhões e retirados do local da obra.

A execução deverá ter início imediato após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, e seguir as indicações dos projetos arquitetônicos e complementares, havendo dúvidas deverá ser solicitado a visita da fiscalização da prefeitura para esclarecimento.

## **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **1.1. Remoção do telhado e beirais**

Deverá ser providenciada a retirada de todas as telhas sobre a estrutura de madeira da área destacada em azul e dos beirais destacados em vermelho na figura 1, de modo a garantir seu reaproveitamento, tomando os devidos cuidados com questões de segurança. As telhas retiradas não deverão ser depositadas sobre a estrutura do telhado, deverão ser dispostas adequadamente sobre o chão para posterior reaproveitamento.

Fica a cargo do executante tomar todas as medidas de segurança cabíveis quando da etapa de desmanche.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

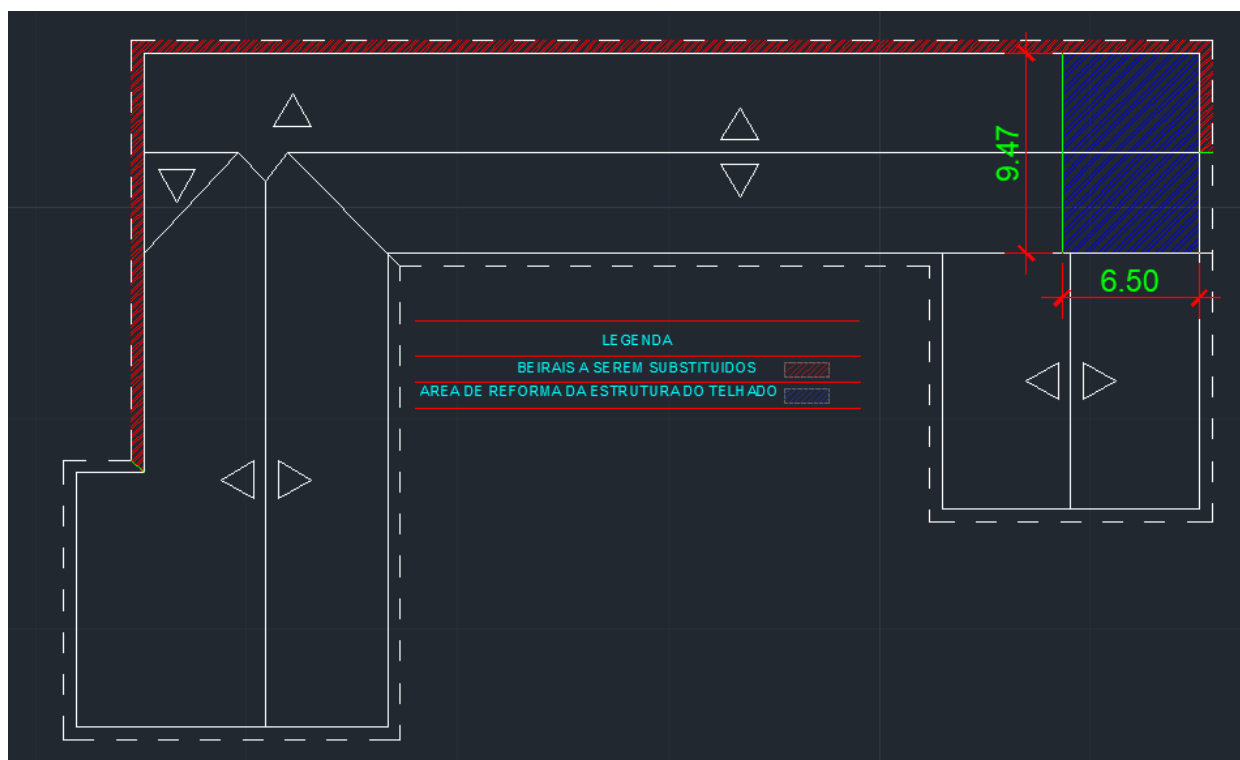


Figura 1 – Croqui de localização das áreas a reformar.

### 1.2. Remoção do forro de madeira

O forro de madeira da de toda a área da sala de aula abaixo da area destacada em azul e dos beirais destacados em vermelho na figura 1 deverá ser removido de modo a reaproveitar o forro de madeira em melhor estado (sala de aula).

### 1.3. Remoção da rede elétrica

Antes da retirada da estrutura de sustentação do telhado deve ser providenciado o desligamento e remoção da rede elétrica vinculada ao telhado, mantendo a maior parte possível da instalação original.

### 1.4. Remoção da estrutura de madeira

A estrutura de madeira da área destacada em azul e dos beirais destacados em vermelho na figura 1 deverá ser removida de modo a reaproveitar a madeira em melhor estado, principalmente das tesouras da área destacada em azul. Madeiras com incidência de cupins, áreas podres, excessiva deformação ou visualmente degradadas não devem ser reaproveitadas. As



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

tabeiras da área destacada em vermelho deverão ser removidas e seu reaproveitamento avaliado pela fiscalização.

### **1.5. Limpeza e ajustes**

Deverá ser executada uma limpeza nas áreas desmontadas de modo a garantir que não restem madeiras podres, pregos, sujeiras diversas ou outras que possam vir a afetar a nova estrutura.

## **2. COBERTURA E PROTEÇÕES**

### **2.1. Estrutura do telhado**

A estrutura do telhado deverá ser recomposta substituindo as peças de madeira danificadas ou atingidas por cupins. As peças substituídas deverão respeitar minimamente a mesma geometria das peças retiradas. Deverão ser executados reforços na estrutura onde for conveniente. As madeiras utilizadas nos reparos deverão estar totalmente secas, ser de madeira de primeira qualidade, não apresentado nós, rachaduras, cascas ou empenamentos.

### **2.2. Tabeiras**

Devem ser utilizadas tabeiras de mesma dimensão das originais de madeira de primeira qualidade, não apresentado nós, rachaduras, cascas ou empenamentos. A estrutura de fixação das tabeiras deve ser substituída, garantindo-se a integridade estrutural do sistema.

### **2.3. Forros**

Deverá ser executada a substituição do forro de madeira das áreas em que o mesmo foi atingido por goteiras e encontra-se degradado (podre). A estrutura de sustentação do forro deve ser avaliada e caso necessite de substituição deve ser executada com ripas de eucalipto (2,5x7cm) garantindo a perfeita fixação e planicidade do forro.

### **2.4. Tratamento imunizante para madeira**

Deverá ser aplicado em todas as peças de madeira da cobertura de toda a escola (estrutura do telhado, forros e tabeiras) tratamento imunizante para madeira (anticupim).

### **2.5. Telhamento**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Após a conclusão dos serviços de madeiramento e imunização da cobertura, as telhas retiradas devem ser classificadas reparadas e recolocadas sobre a cobertura. Deve ser realizada uma revisão em toda a cobertura da escola de modo a identificar telhas quebradas, trincadas, desencaixadas e demais patologias a fim de que sejam corrigidas. As telhas que não permitam reaproveitamento devem ser substituídas por novas.

## **2.6. Pintura**

Todos os forros e tabeiras substituídos deverão receber pintura com tinta esmalte branca. Antes da aplicação da pintura, as superfícies terão que receber tratamento adequado, onde será aplicada uma demão de fundo nivelador para madeira e após no mínimo duas demãos de tinta esmalte branca, as tintas serão de primeira linha. Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão, mofo ou ferrugem, retocadas, se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho.

## **2.7. Instalações elétricas**

As instalações elétricas removidas deverão ser reconstituídas ao final dos demais trabalhos. Em caso de avaria na fiação antiga a mesma deve ser substituída, respeitando-se os circuitos e pontos de luz anteriormente existentes. Os fios e cabos serão termoplásticos, do tipo anti-chama, de cobre, com selo de conformidade ABNT. A fiação para os circuitos será composta por condutores elétricos termoplásticos com classe de isolação para 750 V nas bitolas iguais as anteriormente existentes, sendo mínima de #2,5 mm<sup>2</sup>.

## **3. CONCLUSÃO DA OBRA**

A obra será entregue completamente limpa, com cerâmicas e azulejos totalmente rejuntados e lavados, com aparelhos, vidros, bancadas e peitoris isentos de respingos. As instalações serão ligadas definitivamente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade e segurança, o serviço se dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas, a obra deverá ser entregue isenta de entulhos, lixos e resíduos de obra.

Mostardas, outubro de 2020.

---

Felipe Favretto  
Engenheiro Civil CREA-RS 222320

---

Moisés Batista Pedone de Souza  
Prefeito Municipal